

MORANDI S/A PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

CNPJ 22.712.886/0001-39 | NIRE 32300034811

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 04 de dezembro de 2023.
(em forma de resumo)

1. LOCAL E HORÁRIO: Na sede social, localizada na Avenida Paulino Muller, nº 385A, Ilha de Santa Maria, Vitória/ES, CEP 29051-035, às 08:00h (oito horas).
2. PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social e todos os membros da diretoria da companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença.
3. CONVOCAÇÃO: dispensada, face a presença da totalidade dos acionistas, na forma prevista pelo Artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76.
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Assembléia – Luiz Thadeu Morandi e Secretário da Assembléia – Jacimar Morandi.
5. ORDEM DO DIA: **(1)** Deliberar sobre a proposta para inclusão de novas atividades no objeto social da companhia; **(2)** Deliberar sobre a abertura de uma filial para a companhia.
6. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Após análises e discussão sobre as matérias da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade: **(1)** A inclusão de novas atividades no objeto social da companhia, a saber: Criação, comércio atacadista e varejista de bovinos (CNAEs: 0151-2/01; 4623-1/01); O cultivo e o comércio de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, o cultivo de capim, milho, palma, trevo e outras forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas: ervilha em grão seco, fava e outras leguminosas de lavouras temporárias, o cultivo de plantas de lavouras temporárias (CNAE 0119-9/99); O cultivo e o comércio de morango (CNAE 0121-1/02); O cultivo e o comércio de cana de açúcar (CNAE 0113-0/00); O cultivo e o comércio de frutas de lavoura, em especial abacate (CNAE 0133-4/99); O cultivo e o comércio de milho (CNAE 0111-3/02); Horticultura, o cultivo e o comércio de tomate, de araruta, batata-doce, cará e inhame, de legumes e hortaliças (CNAE 0121-1/01), **sendo que as novas atividades serão exclusivas da filial recém constituída nesta data;** **(2)** Foi aprovado a abertura de uma filial na Fazenda Japara Grande Dois Irmaos, s/n, Zona Rural, município de Prado, Estado da Bahia (BA), CEP 45980-000, que girará com o capital social da matriz, terá

contabilidade centralizada na matriz e atividades destacadas conforme Parágrafo Único do Artigo 4º do Estatuto Social descrito adiante.

7. ESCLARECIMENTOS: Em consequência da alteração de atividades o Artigo 4º do Estatuto Social passa a vigor com a seguinte redação: ARTIGO 4º - A companhia tem por objeto social: **(a)** Participações societárias em outras empresas - holdings de instituições não-financeiras (6462-0/00); **(b)** Aluguel de imóveis próprios (6810-2/02); **(c)** Compra e venda de imóveis próprios (6810-2/01); **(d)** Criação, comércio atacadista e varejista de bovinos (CNAEs: 0151-2/01; 4623-1/01); **(e)** O cultivo e o comércio de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, o cultivo de capim, milho, palma, trevo e outras forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas: ervilha em grão seco, fava e outras leguminosas de lavouras temporárias, o cultivo de plantas de lavouras temporárias (CNAE 0119-9/99); **(f)** O cultivo e o comércio de morango (CNAE 0121-1/02); **(g)** O cultivo e o comércio de cana de açúcar (CNAE 0113-0/00); **(h)** O cultivo e o comércio de frutas de lavoura, em especial abacate (CNAE 0133-4/99); **(i)** O cultivo e o comércio de milho (CNAE 0111-3/02); **(j)** Horticultura, o cultivo e o comércio de tomate, de araruta, batata-doce, cará e inhame, de legumes e hortaliças (CNAE 0121-1/01). **Parágrafo Único** - Sendo a matriz Vitória ES funcionando com as atividades destacadas de Participações societárias em outras empresas - holdings de instituições não-financeiras; Aluguel de imóveis próprios; Compra e venda de imóveis próprios e a FILIAL estabelecida na Fazenda Japara Grande Dois Irmaos, s/n, Zona Rural, município de Prado, Estado da Bahia (BA), CEP 45980-000, funcionando com as atividades destacadas de Criação, comércio atacadista e varejista de bovinos; O cultivo e o comércio de abóbora, feijão verde, palmarosa e vetiver, o cultivo de capim, milho, palma, trevo e outras forrageiras para corte, o cultivo de leguminosas: ervilha em grão seco, fava e outras leguminosas de lavouras temporárias, o cultivo de plantas de lavouras temporárias; O cultivo e o comércio de morango; O cultivo e o comércio de cana de açúcar; O cultivo e o comércio de frutas de lavoura, em especial abacate; O cultivo e o comércio de milho; Horticultura, o cultivo e o comércio de tomate, de araruta, batata-doce, cará e inhame, de legumes e hortaliças.
8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi suspensa para lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Luiz Thadeu Morandi - Presidente da Assembleia e Jacimar Morandi - Secretário da Assembleia. Acionistas Presentes: LUIZ THADEU MORANDI, JACIMAR MORANDI, MARA LÚCIA MORANDI, REGINA CELIA MORANDI TAVARES, LUIZ ANTONIO

MORANDI, PAULO ROBERTO MORANDI e JOÃO VICENTE MORANDI. A ata é cópia fiel da original lavrado em livro próprio.

Luiz Thadeu Morandi
Presidente da Assembléia

Jacimar Morandi
Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MORANDI S/A PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
32798342791	
74496395720	